

MATRÍCULA N.º 8.250 F 1  
 CNS: 12.358-8  
 Registro de Imóveis e Anexos de Paraguaçu Paulista

<b>REGISTRO GERAL</b>		MATRÍCULA N.º <u>8.250</u> F 1
<u>LIVRO N.º 2</u>		Paraguaçu Paulista, <u>24 de Maio de 1.985.-</u>
Distrito <u>Paraguaçu Paulista.-</u>		Urbano (X) C.P.M. <u>L-12; Q-01; S-15; 6ª Z.</u>
Município <u>Paraguaçu Paulista.-</u>		Rural ( ) Inca
Localização <u>Avenida Manoel Antonio de Souza, nº 1.381.-</u>		Oficial <i>Iara Mieke Horio</i>

**IMÓVEL:** UM PRÉDIO RESIDENCIAL, construído de tijolos, coberto com te---  
 telhas, e seu respectivo terreno, que possui as seguintes me---  
 tragens e confrontações: pela frente, mede dez metros e cinquenta centíme---  
 tros (10,50 ms) e confronta-se com a Avenida Manoel Antonio de Souza; pe---  
 lo lado direito, de quem da citada avenida olha para o imóvel, mede trin---  
 ta e nove metros (39,00 ms) e confronta-se com propriedade de Benedito -  
 Soares, antiga propriedade da Família José Salomão, do lado esquerdo, con---  
 fronta-se com propriedade de Ercilia Rodrigues, por onde mede também trin---  
 ta e nove metros (39,00 ms); finalmente, nos fundos, mede dez metros e ---  
 cinquenta centímetros (10,50 ms) e confronta-se com propriedade de Cerea---  
 lista Paraguaçuense Ltda., antiga propriedade de Samba.- (Cadastro Muni---  
 cipal nº 757.100).-

**PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ FERREIRA DE PAULA, motorista, RG: 12.150.605-SSP-SP,  
 e sua mulher, dona BENEDITA FERREIRA, de prendas domésti---  
 cas, portadores do CPF/MF nº 252.437.568-49, casados sob o regime de comu---  
 nhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residen---  
 tes e domiciliados na Avenida Manoel Antonio de Souza, nº 1.385, nesta ci---  
 dade e comarca.-brasileiros.-

**Registro anterior:** Transcrição nº 16.575, fls. 138, do Livro 3-P, do en---  
 tão 1º CRI local.-

A Oficial,

*Iara Mieke Horio*

( Iara Mieke Horio ).-

**R1 - M.º 8.250 - Em 24 de Maio de 1.985 - Por escritura pública de venda e**  
**compra, lavrada em 22 de Maio de 1.985, nas notas do 1º -**  
**tabelionato local (Livro 92, fls. 165/166), os proprietários venderam o -**  
**imóvel, pelo preço de cr\$. 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), sem con-**  
**dições, à JOSÉ TEODORO DE ANDRADE, brasileiro, agricultor, RG: 11.090.631**  
**SSP-SP, CPF/MF nº 620.997.368-04, casado no regime de comunhão universal'**  
**de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com Zilda Guerino de Andrade, resi-**  
**dente e domiciliado no Bairro da Mombuca, neste município e comarca. A -**  
**Oficial,**

*Iara Mieke Horio*

( Iara Mieke Horio ).-

Emol. Of.º 133.200 - Est.º 35.964 - Apos.º 26.640.-

(Continua no verso)

MATRÍCULA N.º 8.250 F 1 - Verso

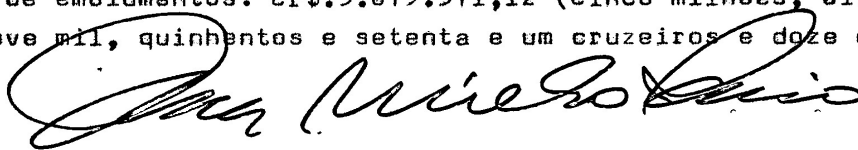
Oficial

**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2

R.2 - M. 8.250 - Em 01 de Novembro de 1.991 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada em 21 de Novembro de 1.986, nas notas do 1º tabelionato local (Livro 103 - Fls. 037/038), os proprietários, JOSÉ TEODORO DE ANDRADE, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG: nº 11.090.631-SSP/SP. e sua mulher, ZILDA GUERINO DE ANDRADE, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, portadores, em conjunto do CPF/MF nº 620.997.368-04, residentes e domiciliados no Bairro da Mombuca, neste município, venderam o imóvel matriculado, pelo preço de Cz\$.16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos cruzados), sem condições, à JOSÉ CAMILO SOBRINHO, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG: nº 4.546.673-SSP/SP. e do CPF/MF nº 280.412.838-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com APARECIDA DA CONCEIÇÃO CAMILO, residente e domiciliado nesta cidade.= Valor para efeito de cobrança de emolumentos: Cr\$.5.879.571,12 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e doze centavos).=

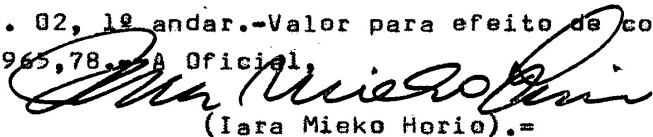
A Oficial,



( Iara Mieke Horio ).=

Emol. Of. Cr\$.42.898,00 - Est. 11.582,46 - Apos. 8.579,60.==

R.3 - M.8.250 - Em 18 de Novembro de 1.992 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada em 13 de Novembro de 1.992, nas Notas de 13º Tabelionato de Notas da Capital do Estado de São Paulo, (Lº Nº2.902, Fls.287), os proprietários JOSÉ CAMILO SOBRINHO, pecuarista, RG.4.546.673-SSP/SP., e sua mulher APARECIDA DA CONCEIÇÃO CAMILO, do lar, RG.16.740.335-SSP/SP., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF/MF do casal nº 280.412.838-53, residentes e domiciliados nesta cidade, com a interveniência do Banco Itaú S/A., com sede em São Paulo, à Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, venderam o imóvel matriculado, pelo preço de CR\$.104.270.965,78 (Cento e quatro milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta e oito centavos), à WALTER GUEDES ASSUMPCÃO, operador de telex, RG. 4.459.586-SP., e CIC 450.043.668-53, e SELMA FERREIRA DA SILVA, contadora, RG. 9.382.142-SP., CIC 901.843.788-34, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Capital, na rua Horácio Moura, nº 154, apto. 02, 1º andar.-Valor para efeito de cobrança de emolumentos- Cr\$.104.270.965,78. A Oficial,



(Iara Mieke Horio).=

Emol. A Oficial Cr\$.1.312.734,00 Est. Cr\$.354.438,18 Apos. Cr\$.262.546,80.-

(Continua na ficha n.º )

Página: 0002/0007

MATRÍCULA N.º 8.250 F. 02

CNS: 12.358-8

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA

**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 8.250 F. 02  
OFICIAL:.....

R.4 – M. 8.250 – (P.110.419) – Em 11 de Dezembro de 2.013 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada em 19 de Agosto de 2.013, nas notas do Tabelionato de Oscar Bressane – SP (Lº 36 – Fls. 389/391), os proprietários, **WALTER GUEDES ASSUMPCÃO** e **SELMA FERREIRA DA SILVA**, já qualificados, venderam o imóvel matriculado, pelo preço de R\$.40.000,00 (quarenta mil reais), para **ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado, RG nº 1.745.214-SSP/SP, CPF/MF nº 015.159.428-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/70, com **EDA CAVALARI TRIGO MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG nº 4.731.541-6-SSP/SP, CPF/MF nº 052.678.118-15, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Jaime Monteiro, nº 437, Centro, nesta cidade de Paraguaçu Paulista – SP. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$.51.625,16. O Oficial,

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
WILSON GREGÓRIO  
Oficial Substituto  
(Ivan Jacopetti do Lago)  
Paraguaçu Paulista - SP

Em.Of.R\$.455,66 Est.R\$.129,51 Ap.R\$.95,93 Sinoreg.R\$.23,98 T.Just.R\$.23,98

Av.5 – M. 8.250 - (P.110.731) – Em 07 de Fevereiro de 2.014 - **ÓBITO**: Fica averbado o falecimento da proprietária, Eda Cavalari Trigo Marques de Oliveira, ocorrido em 15 de Outubro de 2.013, conforme a certidão de óbito (Matrícula: 115535 01 55 2013 4 00083 130 0061457 90) expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Marília – SP. O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R\$.12,59 Est.R\$.3,58 Ap.R\$.2,65 Sinoreg.R\$.0,66 T.Just.R\$.0,66

R.6 – M. 8.250 - (P.110.731) – Em 07 de Fevereiro de 2.014 - Por escritura pública de inventário e partilha do **ESPÓLIO DE EDA CAVALARI TRIGO MARQUES DE OLIVEIRA**, já qualificada, lavrada em 30 de Dezembro de 2.013, nas notas do Tabelionato local (Lº 273 – fls. 108/115), o imóvel matriculado, avaliado em R\$.80.000,00 (oitenta mil reais), foi partilhado da seguinte forma: a fração correspondente a 50% para o viúvo meeiro, **ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA**, já qualificado; e, a fração correspondente a 12,50% para cada um dos herdeiros filhos, a saber: **ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, corretor de seguros, RG nº 15.253.701-SSP/SP, CPF/MF nº 096.300.218-03, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 15.254, no Livro 03, deste Registro, com **RENATA MARIA REGAZZINI MATIOLI OLIVEIRA**, brasileira, assistente social, RG nº 16.268.193-SSP/SP, CPF/MF nº 110.790.048-40, residentes e domiciliados na Rua Manoel Ademar Cação, nº 1771, Jardim Alvorada, nesta cidade de Paraguaçu Paulista/SP; **SEVERINO TRIGO MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro químico, RG nº 15.253.400-3-SSP/SP, CPF/MF nº 771.433.619-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARCIA PUCCI FIORI**, brasileira, cartorária, RG nº 10.126.506-SSP/SP, CPF/MF nº 137.131.788-79, residentes e domiciliados na Rua Pedro de Toledo, nº 606, nesta cidade de Paraguaçu Paulista/SP; **CAMILA TRIGO DE OLIVEIRA GARMS**, brasileira, do lar, RG nº 19.619.659-0-SSP/SP, CPF/MF nº 206.685.968-05, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **WILSON ROQUE GARMS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº 10.126.429-X-SSP/SP, CPF/MF nº 055.660.818-60, residentes e domiciliados na Rua Shigueta Marubayashi nº 61, nesta cidade de Paraguaçu Paulista/SP; e, **OSMAR GABRIEL TRIGO MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 18.539.465-6-SSP/SP, CPF/MF nº 164.585.698-40, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 17.919, no Livro 03, deste Registro, com **GILZABETE QUERINO OLIVEIRA**, brasileira,

(Continua no verso)

MATRÍCULA N.º 8.250 ..... 02 Vº .....  
OFICIAL.....

**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2

funcionária pública estadual, RG n.º 22.933.496-9-SSP/SP, CPF/MF n.º 187.028.508-50, residentes e domiciliados na Rua Manoel Ademar Cação n.º 1.753, Jardim Alvorada, nesta cidade de Paraguaçu Paulista/SP. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$.40.000,00 (50%). O Oficial,

*J. Jacopetti do Lago*  
(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R\$.473,78 Est.R\$.134,65 Ap.R\$.99,74 Sinoreg.R\$.24,94 T.Just.R\$.24,94

R.7 – M. 8.250 – (P.110.650) – Em 07 de Fevereiro de 2.014 - Por escritura pública de doação lavrada em 30 de Dezembro de 2.013, nas notas do Tabelionato local (L.º 273 – fls. 122/125), os proprietários, **ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA** (50,00%); **ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO** e sua mulher, **RENATA MARIA REGAZZINI MATIOLI OLIVEIRA** (12,50%); **CAMILA TRIGO DE OLIVEIRA GARMS**, com a autorização de seu marido, **WILSON ROQUE GARMS** (12,50%); e, **OSMAR GABRIEL TRIGO MARQUES DE OLIVEIRA** e sua mulher, **GILZABETE QUERINO OLIVEIRA** (12,50%), já qualificados, doaram uma fração ideal correspondente a 87,50% do imóvel matriculado, para **SEVERINO TRIGO MARQUES DE OLIVEIRA**, já qualificado. Valor para efeitos fiscais e cobrança de emolumentos, R\$.70.000,00. O Oficial,

*J. Jacopetti do Lago*  
(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R\$.604,70 Est.R\$.171,87 Ap.R\$.127,31 Sinoreg.R\$.31,83 T.Just.R\$.31,83

Av.8 – M. 8.250 – (P.110.650) – Em 07 de Fevereiro de 2.014 - **CLÁUSULA RESTRITIVA**: Nos termos da escritura mencionada anteriormente, procedo à presente averbação para fazer constar que a doação é feita com a **CLAUSULA DE INCOMUNICABILIDADE** nos termos dos artigos 1659 II e 1668 I do Código Civil. O Oficial,

*J. Jacopetti do Lago*  
(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R\$.12,59 Est.R\$.3,58 Ap.R\$.2,65 Sinoreg.R\$.0,66 T.Just.R\$.0,66

Av.9 – M. 8.250 – Em 21 de Dezembro de 2.020 - **DIVÓRCIO**: Pelo requerimento constante do título descrito no registro seguinte, e conforme a certidão de casamento (Matricula: 123075 01 55 1995 2 00010 071 0001907 81) expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Manoel Goulart, Município de Álvares Machado, SP, fica averbado o divórcio de Severino Trigo Marques de Oliveira e Márcia Pucci Fiori, nos termos da sentença proferida pela MM. Juíza de Direito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, desta comarca, Dra. Thais Cristina Monteiro Costa Namba, datada de 24 de Abril de 2.014, com transito em julgado na mesma data. (Protocolo n.º 125.199 - datado de 09/12/2020 - Selo Digital: 1235883310000000047757206). O Oficial Designado,

(Wilson Gregório)

Em.Of.R\$.17,26 Est.R\$.4,90 SEFAZ.R\$.3,31 T.J.R\$.1,18 R.C.R\$.0,91 ISS.R\$.0,86 MP.R\$.0,83

R.10 – M. 8.250 – Em 21 de Dezembro de 2.020 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada em 07 de dezembro de 2.020, nas notas do Tabelionato local (L.º 314 - Fls. 202/204), o proprietário, **SEVERINO TRIGO MARQUES DE OLIVEIRA**, já qualificado, vendeu o imóvel matriculado, pelo preço de R\$.95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para **3 PORTEIRAS**

(Continua na ficha n.º )

Página: 0004/0007

MATRÍCULA N.º 8.250 F. 03  
CNS: 12.358-8  
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA

**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 8.250 F. 03

OFICIAL:.....

**AGRÍCOLA & PECUÁRIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Manoel Antonio de Souza, nº 1.319, Barra Funda, nesta cidade de Paraguaçu Paulista, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.656.878/0001-90, com contrato social registrado e arquivado na JUCESP sob nº 35236131698, em data de 08/07/2020. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$.95.000,00. (Protocolo nº 125199 - datado de 09/12/2020 - Selo Digital: 1235883210000000047759204). O Oficial Designado,

(Wilson Gregório)

Em.Of.R\$.829,00 Est.R\$.235,61 SEFAZ.R\$.161,25 T.J.R\$.56,90 RC.R\$.43,63 ISS.R\$.41,45 MP.R\$.39,79

R.11 - M. 8.250 - Em 14 de Janeiro de 2021 - Pela Cédula de Crédito Bancário nº 453887, assinada em 04 de janeiro de 2021, nesta cidade, a proprietária **3 PORTEIRAS AGRÍCOLA & PECUÁRIA LTDA**, já qualificada, deu o imóvel matriculado, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMOTA - SICOOB CREDIMOTA**, por sua agência local, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.788.142/0001-73, com sede na Rua Henrique Vasques, nº 262, centro, na cidade de Candido Mota, SP, em garantia de um financiamento no valor de R\$.270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com vencimento para 20 de dezembro de 2024, a ser paga nesta cidade, em quarenta e duas (42) parcelas, com vencimento da primeira parcela em 20/07/2021 e a última em 20/12/2024; e constando do título que a taxa efetiva de juros remuneratórios: 0,70% a.m; juros de mora 1,00% a.m; sistema de amortização: Sac Decrescente; CET: 0,70% a.m e 8,90% a.a; informações complementares CET: valor total devido: R\$.270.200,70, valor liberado: R\$.270.000,00 (99,93%); total de despesas: R\$.200,70 (0,07%); e natureza: empréstimo - capital de giro. Valor utilizado nos cálculos das custas: R\$.270.200,70. (Protocolo nº 125371 - datado de 06/01/2021 - Selo Digital: 123588321000000004873421D). O Oficial Designado,

(Wilson Gregório)

Em.Of.R\$.1.284,41 Est.R\$.365,04 SEFAZ.R\$.209,85 T.J.R\$.88,15 RC.R\$.67,60 ISS.R\$.64,22 MP.R\$.61,65

Av.12 - M. 8.250 - Em 17 de Novembro de 2023 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**: Por requerimento assinado digitalmente em Londrina, PR, em 03 de Novembro de 2023, e nos termos da Certidão de Objeto e Pé assinada pelo Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial desta Comarca, Jose Carlos dos Santos Cruz, expedida em 16 de outubro de 2023, procedo à presente averbação para fazer constar a distribuição no dia 31/08/2023, e admitida em juízo, a Ação de Execução de título extrajudicial - contratos bancários - processo digital nº 1003326-58.2023.8.26.0417, em que são partes: **COOPERATIVA DE CREDITO CREDIMOTA - SICOOB CREDIMOTA**, CNPJ nº 66.788.142/0001-73 (requerente); e **3 PORTEIRAS AGRICOLA & PECUARIA LTDA**, CNPJ nº 37.656.878/0001-90; **EMANUELLE MORAES XAVIER LOUREIRO**, CPF/MF nº 835.423.451-72; **SERGIO APARECIDO ROMEIRO**, CPF/MF nº 120.191.048-06; **ALEXANDRE ROMEIRO**, CPF/MF nº 190.142.898-20; **VANIA ROSALINA HIRATA ROMEIRO**, CPF/MF nº 121.065.568-37; e **ALEXSANDER LOUREIRO**, CPF/MF nº 489.788.171-49 (requeridos), cujo valor da causa é: R\$.42.605,85 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). (Protocolo nº 131.610 datado de 06/11/2023 - Selo Digital: 123588331000000010443223S). A Oficial,

(Tatiane Keunecke Brochado Lara)

Em.Of.R\$.21,41 Est.R\$.6,09 SEFAZ.R\$.4,17 RC.R\$.1,13 T.J.R\$.1,47 ISS.R\$.1,07 MP.R\$.1,03

(Continua no verso)

Página: 0005/0007

MATRÍCULA N.º ..... 8.250 ..... F 03 Vº .....  
OFICIAL.....

**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2

Av.13 – M. 8.250 – Em 30 de Novembro de 2.023 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**: Por requerimento assinado digitalmente em Londrina, PR, em 14 de Novembro de 2.023, e nos termos da Certidão de Objeto e Pé assinada pelo Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial desta Comarca, Jose Carlos dos Santos Cruz, expedida em 16 de outubro de 2.023, procedo à presente averbação para fazer constar a distribuição no dia 31/08/2023, e admitida em juízo, a Ação de Execução de título extrajudicial – contratos bancários - processo digital nº 1003327-43.2023.8.26.0417, em que são partes: **COOPERATIVA DE CREDITO CREDIMOTA – SICOOB CREDIMOTA**, CNPJ nº 66.788.142/0001-73 (requerente); e **3 PORTEIRAS AGRICOLA & PECUARIA LTDA**, CNPJ nº 37.656.878/0001-90; **EMANUELLE MORAES XAVIER LOUREIRO**, CPF/MF nº 835.423.451-72; **ALEXSANDER LOUREIRO**, CPF/MF nº 489.788.171-49; **SERGIO APARECIDO ROMEIRO**, CPF/MF nº 120.191.048-06; **VANIA ROSALINA HIRATA ROMEIRO**, CPF/MF nº 121.065.568-37; **ALEXANDRE ROMEIRO**, CPF/MF nº 190.142.898-20; e **VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ROMEIRO**, CPF/MF nº 206.678.558-07 (requeridos), cujo valor da causa é: R\$.20.252,34 (vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). (Protocolo nº 131.684 datado de 16/11/2023 - Selo Digital: 1235883310000000105020234). A Oficial,

(Tatiane Keunecke Brochado Lara)

Em.Of.R\$.21,41 Est.R\$.6,09 SEFAZ.R\$.4,17 RC.R\$.1,13 TJ.R\$.1,47 ISS.R\$.1,07 MP.R\$.1,03

AV.14 – M. 8.250 – Em 19 de Agosto de 2.024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: Pelo requerimento assinado eletronicamente na cidade de Londrina, PR, em 29 de julho de 2.024, acompanhado da comprovação do recolhimento do imposto de transmissão devido (ITBI), recolhido no valor de R\$.8.674,40 (guia nº 11364), procedo à presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel matriculado referente a Alienação Fiduciária constante no “R.11”, pelo valor de R\$.168.832,92 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) e que o valor da avaliação do imóvel atual para fins de leilão é de R\$.433.720,23 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e vinte reais e vinte e três centavos), em favor da credora fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMOTA – SICOOB CREDIMOTA**, já qualificada, uma vez vencida e não paga a dívida objeto do “R.11” desta matrícula, após constituído em mora os devedores, na forma do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$.168.832,92. (Protocolo nº 132.543 – datado de 05/04/2024 – Selo Digital: 1235883310000000120273240). Eu, (Fernando Aparecido Anselmo – Escrevente Autorizado), digitei, conferi e assino. A Oficial,

(Tatiane Keunecke Brochado Lara)

Em.Of.R\$.317,81 Est.R\$.90,32 SEFAZ.R\$.61,82 RC.R\$.16,73 TJ.R\$.21,81 ISS.R\$.15,89 MP.R\$.15,25 T.R\$.539,63

(Continua na ficha n.º )

Página: 0006/0007

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA

MATRÍCULA N.º ..... 8.250 ..... F ..... 03 Vº .....

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 8250, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente à sua emissão, dela CONSTANDO TODOS OS ATOS DE ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES referente ao imóvel matriculado. , CERTIFICA FINALMENTE, para efeito do item 12 letra "d", capítulo XIV, do Provimento 58/89 das NSCGJ, que a presente certidão é válida somente por 30 dias da data de sua expedição. Essa certidão é cópia do original e assinada digitalmente. Paraguaçu Paulista-SP, 20 de agosto de 2024. Hora: 08:58:20. Fernando Aparecido Anselmo - Escrevente Autorizado.

Ao Oficial....:	R\$	42,22
Ao Estado....:	R\$	12,00
Ao IPESP.....:	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município.:	R\$	2,11
Ao Min.Púb....:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	71,69

Certidão de ato praticado protocolo nº: 132543

Controle: 

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

**1235883C30000000120275240**